



Câmara Municipal de Moji Guaçu

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 04, DE 04 DE JUNHO DE 1.981.

Concede a Medalha do Mérito Cívico "9 de Abril".

Considerando a proposta do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, constante de fls. 02 do Processo CM-Nº 032/1981;

Considerando que o parecer da Comissão, especialmente - constituída para analisar tal proposta, foi a ela favorável;

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOJI GUAÇU, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, "ex-vi" do disposto no artigo 5º do Ato da Mesa nº 2, de 13 de março de 1973,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º-) Conceder a MEDALHA DO MÉRITO CÍVICO "9 DE ABRIL", acompanhada do respectivo diploma, ao Excelentíssimo Senhor Doutor ISMAEL MENEZES ARMOND.

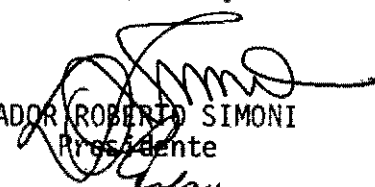
ARTIGO 2º-) A entrega da honraria de que trata o artigo 1º, dar-se-á em Sessão Solene, em dia e hora que serão designados pelo Presidente da Câmara.

ARTIGO 3º-) As despesas com a execução da presente Resolução, correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

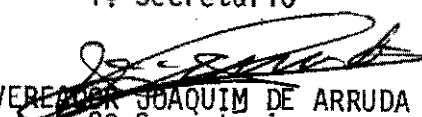
ARTIGO 4º-) Esta Resolução da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE e PUBLIQUE-SE.

Mesa da Câmara Municipal de Moji Guaçu, em 04 de Junho de 1.981.


VEREADOR ROBERTO SIMONI
Presidente


VEREADOR WALTER LUIS ZANCO
1º Secretário


VEREADOR JOAQUIM DE ARRUDA
2º Secretário

— segue —



Câmara Municipal de Moji Guaçu
ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PRESIDENTE

- Resolução nº 4, de 1981 -
Fls. nº 02

Registrada na Secretaria e afixada, na mesma data, na Portaria da Câmara Municipal.


FERNANDO DE SEIXAS PEREIRA
Diretor de Secretaria

.....